

**Projeto de Lei n.2648 de 13 de agosto de 2020.**

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a editar CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, localizado no Lote 10 da quadra A do Distrito Industrial com área total de 1.405 m<sup>2</sup>.

§ 1º O bem imóvel descrito no *caput* será destinado para uso exclusivo da empresa ALESSANDRO SILVEIRA MENDONÇA, nome fantasia SUCATAS MENDONÇA.

**Art. 2º** A autorização de uso do imóvel municipal identificado no artigo anterior dar-se-á de forma gratuita e terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, prorrogáveis pelo mesmo período, a contar da data da assinatura do contrato, desde que nenhuma das partes manifeste expressamente interesse contrário.

**Art. 3º** A empresa Usuária, durante a vigência do contrato de cessão de uso, será responsável pela manutenção do imóvel, não podendo alterar a destinação do imóvel, sublocar, ceder total ou parcialmente suas instalações e dependências.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2020.

**Claudioiro Gamst Robinson**  
**Prefeito Municipal**

**Justificativa**

Sra. Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei que encaminhamos a esta Casa Legislativa prevê a concessão de área localizada no Distrito Industrial tendo como intuito a aplicação do incentivo contido na Lei 1994/13 para fomentar o desenvolvimento do Município de Salto do Jacuí.

A empresa já desenvolve seus serviços no Município em área urbana e este fato impede sua expansão conforme justifica em requerimento apresentado junto aos demais documentos que certificam a idoneidade da mesma, onde consta o levantamento planimétrico da área a ser concedida.

Todos os documentos acompanham o presente projeto para permitir aos nobres vereadores sua análise detalhada.

Face ao exposto aguardamos a análise e aprovação do projeto apresentado.

Salto do Jacuí, 13 de agosto de 2020.

**ClaudioMiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**